



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 24 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 078/2024:** TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS NºS 026 E 027/2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

#### ESTADO DA BAHIA

#### PORTARIA Nº 078, DE 24 DE MAIO DE 2024

*Torna sem efeito as portarias de n.ºs 026 e 027 de 31 de janeiro de 2024, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

*Considerando* requerimento encaminhado pelas servidoras Lucyane Barbosa dos Santos e Vanderleia Ribeiro dos Santos no sentido de solicitar a suspensão das licenças prêmio que lhes foram concedidas por intermédio das Portarias n.ºs 026 e 027/2024;

*Considerando* que conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial assentado inclusive pelo Supremo Tribunal Federal, mais especificamente através da Súmula nº 473, a qual preceitua que a administração pública pode revogar seus atos a qualquer tempo, por conveniência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito as Portarias de n.ºs 026 e 027, de 31 de janeiro de 2024, que dispõem sobre a concessão de licença prêmio para as servidoras públicas municipais Lucyane Barbosa dos Santos e Vanderleia Ribeiro dos Santos.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE MAIO DE 2024.

*Marcus Gustavo de Souza Sarmento*  
*Prefeito Municipal*